LEI N. 6.140/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.740.000,00** (um milhão, setecentos e quarenta mil reais), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.071 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 294 - Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil
101.99 Receitas de Impostos e Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 200.000,00**

TOTAL **R$ 200.000,00**

02.05.01.12.361.0028.2.083 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 326 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
101.99 Receitas de Impostos e Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 400.000,00**
3191.13.00 330 - Obrigações Patronais
101.99 Receitas de Impostos e Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 300.000,00**

TOTAL **R$ 700.000,00**

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 60%
3191.13.00 443 - Obrigações Patronais
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica **R$ 800.000,00**

TOTAL **R$ 800.000,00**

02.05.03.12.365.0036.2.656 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais 60% Educ. Infantil - Pre Escola
3191.13.00 474 - Obrigações Patronais
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica **R$ 40.000,00**

TOTAL **R$ 40.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 1.740.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.05.26 14:42:52 -03'00'

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.071 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3191.13.00 297 - Obrigações Patronais
101.99 Receitas de Impostos e Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 300.000,00**

TOTAL **R$ 300.000,00**

02.05.01.12.365.0029.2.086 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 362 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101.99 Receitas de Impostos e Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 350.000,00**

TOTAL **R$ 350.000,00**

02.05.01.12.367.0033.2.098 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais
3190.11.00 400 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
101.99 Receitas de Impostos e Transf.Impostos Vinc. à Educação **R$ 250.000,00**

TOTAL **R$ 250.000,00**

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 60%
3190.04.00 439 - Contratação por Tempo Determinado
118.99 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica **R$ 840.000,00**

TOTAL **R$ 840.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 1.740.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Maio de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.05.26 14:43:26 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé